LEI Nº 3.163, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua José Jaime Soares, a atual Rua B, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Jaime Soares, a atual Rua B, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-053/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

José Jaime Soares, nascido em 26/07/1901
Falecido em 19/01/1972
Naturalidade: Itaúna
Pai: Jaime Nogueira Soares
Mãe: Ana Nogueira Soares
Esposa: Alzira Fonseca Soares
Filha: Marta
Endereço Familiar: Rua Goiás, 188, Divinópolis.

Atividades Sociais: Sócio da fabrica de manteiga Soares Nogueira; fazendeiro (construiu 35 lagos artificiais no Município); foi vice-Prefeito; fundou as Siderúrgicas Ferroeste e a Melhoramentos.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL